



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 370/17, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no
uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Ofício Interno nº 188/17, de 18/09/2017, da
Secretaria Municipal de Educação,
Considerando a Lei Municipal nº. 1239/2009, que dispõe sobre
a concessão da gratificação de Direção de Escola,

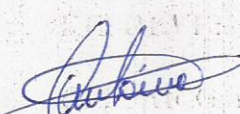
RESOLVE:

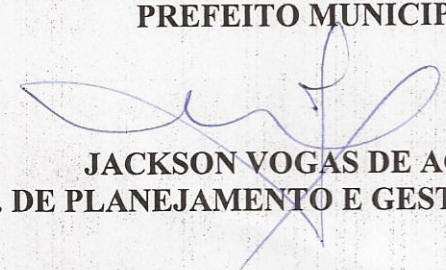
CESSAR Gratificação de Direção de Escola no percentual de
20% (vinte por cento), da Servidora, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à
16/08/2017.

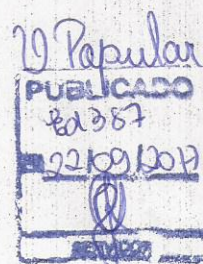
Nome	Cargo	Matrícula
Waldete Mesquita Chernicharo	Professor de 1ª a 4ª série	10/2510 - SME

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 22 DE SETEMBRO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 41/66 74